LEI Nº 3823, DE 09 DE MAIO DE 2006.

Autoriza o Município de Formiga a conceder auxílio financeiro a Entidades que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder auxílio financeiro às Entidades abaixo discriminadas:

ENTIDADE	*VALOR (R$)*	*FICHA*
Vila Esporte Clube	1.000,00	2037
Guarani Esporte Clube	1.000,00	2038
Esporte Clube Beira Rio	1.000,00	2039
Cosmos Futebol Clube	1.000,00	2040
Grêmio Futebol Clube	1.000,00	2041
Santa Cruz Futebol Clube	1.000,00	2042
Ponte Vila Esporte Clube	1.000,00	2043
Formiga Esporte Clube	1.000,00	2044
Eletrônica Martins Esporte Clube	1.000,00	2045
Maringá Esporte Clube	1.000,00	2048

Art. 2º Os valores descritos no artigo anterior poderão ser alterados, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder a suplementação das respectivas dotações orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 09 de maio de 2006.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Oficial de Gabinete

PUBLICADO
26 05 2006